Comunicação Interna

Nº 276/2023	
DE: Supervisão de Tramitação	**DATA: 20/06/2023**
PARA: **Vereador (a) Alexandre Aleluia**	
ASSUNTO: Resposta SEDUR – Solicitação de Justificativa Historiográfica	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-17/2022**, que "**Denomina a Rua Professor Olavo de Carvalho um logradouro público na cidade do Salvador**", segundo resposta da SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, embora não exista via pública identificada com a nominação proposta, faz-se necessária uma breve justificativa historiográfica sobre o homenageado.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Renata Cambuí
Supervisora de Tramitação em exercício

Secretaria de Governo

SALVADOR PREFEITURA

Ofício nº **32** /23 - CL

Salvador, 23 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 006/2022- DIREL**, de 17 de fevereiro de 2022, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 17/2022** de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, que solicita informações acerca da existência de logradouro público denominado ***Professor Olavo de Carvalho***, vimos encaminhar para conhecimento do autor, cópia do pronunciamento da Gerência de Cadastro Técnico da SEDUR, informando que embora não exista via pública identificada com a nominação proposta, faz-se necessária uma breve justificativa historiográfica sobre o homenageado.

Atenciosamente,

CACÁ LEÃO
Secretário Municipal de Governo

RECEBIDO
Em, 13/06/23 às 15:50
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

PR SEGOV/SEATE Nº 28262/2022

Processo Nº 28262/2022

SALVADOR
PREFEITURA

Unidade Destino: GAB - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUR

CONTEÚDO DO TRAMITE 5

A GECAT,

Em atendimento ao Projeto de Lei n° 17/2022, de iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia, que solicita denominar de Professor Olavo de Carvalho um logradouro público de Salvador, temos a informar que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador - CADLOG, e na Base Cartográfica, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de Olavo de Carvalho, sendo assim possível a homenagem. Entretanto, para que possamos dar continuidade a análise/andamento do processo se faz necessário a justificativa com um breve histórico sobre o homenageado. Por Sérgio Pinto

Ao Gabinete

Segue com o parecer supra, o qual ratifico. Em 02/01/2023. Elba Veiga

SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO

ENCARREGADO

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Assinatura eletrônica: 02/01/2023 09:47:54

ELBA GUIMARAES VEIGA

GERENTE III

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Assinatura eletrônica: 02/01/2023 09:46:59